



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.**

**PARECER Nº.29/2017**

**AUTOR DO PROJETO:** PREFEITO MUNICIPAL

**RELATOR:** VER<sup>a</sup>. ANA PAULA DEL'OLMO

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI Nº 26 DE 7 DE MARÇO DE 2017.

**DATA:** 14/3/2017.

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *autoriza a contratação por excepcional interesse público de 6 (seis) professores.*

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 14 de março de 2017.

  
Ver<sup>a</sup>. ANA PAULA DEL'OLMO  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. WALTER NEIDA LUZ GOMES

  
Ver. LENON BARBO

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
Email : [cmcecequi@terra.com.br](mailto:cmcecequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”